

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 068/2026

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO SERVIÇO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo pelo período de 12 (doze) meses – **Renovação**.

Os veículos que deverão ser segurados são:

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLA CA	RENAVAN	CHASSI
AMBULÂNCIA	MERCEDES-BENZ	SPRINTER 417-CDI FURGAO LONGO T. ALTO(E6)	2024/2025	FNR-9I32	01419658643	8AC907643SE250326
AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA	TOYOTA	HILUX CAB SIMPLES 2.8 TDI 4X4	2024/2025	TJE-4A30	01427735740	8AJDA8CB3S6063926

2. COBERTURA

2.1. O Seguro deverá incluir, no mínimo, as seguintes coberturas:

- Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e furto (compreensiva) 100% FIPE;
- Danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V), com valor de cobertura mínima de R\$ 200.000,00;
- Acidentes pessoais de passageiros (APP) – cobertura mínima de R\$ 10.000,00 por passageiro;
- Assistência 24 horas, incluindo reboque, chaveiro, socorro elétrico/mecânico e transporte emergencial de pacientes;
- Cobertura contra fenômenos naturais (enchentes, vendavais, granizo, queda de árvores e alagamentos);
- Carro reserva por no mínimo 15 dias;

- Cobertura completa de vidros e itens acessórios, abrangendo: Para-brisas, laterais e traseiros, retrovisores, lanternas convencionais e de LED, faróis convencionais, de LED e Xenon.

3. VIGÊNCIA

3.1 A vigência do contrato de seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da apólice.